



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2863-CEPE, de 24 de outubro de 2005.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM  
PEDAGOGIA NAS ORGANIZAÇÕES.**

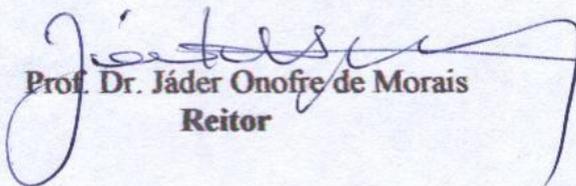
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05239760-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Pedagogia nas Organizações, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de fundamentar a ação do pedagogo, com base nos conhecimentos da teoria organizacional, a fim de capacitá-lo para uma prática pedagógica crítico-reflexiva no âmbito das organizações não-escolares.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

  
Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Reitor